PUBLICADO(A) NO JORNAL
TRIBUNA DO NORTE
N.º 5.118 Pág. C 9
Edição de 28/02/08

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2008.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Excelentíssimo Sr. Vice - Governador **ORLANDO PESSUTI** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o presente

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Sr. Vice - Governador **ORLANDO PESSUTI**, o Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Ivaiporãense.

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário